



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE PIRAPORA

Avenida São Francisco, nº 758 - Centro

CEP 39270-050 - Pirapora - MG

(38) 3741-1855 - dlpira.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 54/DelPirapora-MB
20/995

Pirapora, MG, na data da assinatura.

Ao Senhor
ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito de Manga
Praça Cel. Bembém, nº 1.477, Centro
39.460-000 - Manga - MG

Assunto: **Projeto de Urbanização da Orla Fluvial de Manga-MG**

Senhor Prefeito,

1. Em resposta ao Ofício 060/2024/GAB/MUN, participo que a Delegacia Fluvial de Pirapora é uma Organização Militar da Marinha do Brasil, integrante do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário, que possui como missão a segurança da navegação, salvaguarda da vida humana nos rios e lagos e prevenção da poluição hídrica, conforme previsto na Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.

2. Outrossim, participo que não compete a este Agente da Autoridade Marítima a avaliação da obra encaminhada, conforme a Lei citada acima e NORMAM-303/DPC que trata sobre obras e atividades afins em águas sob jurisdição brasileira.

3. Reafirmo os sentimentos de apreço e consideração desta Delegacia Fluvial, ao tempo que coloco à disposição o Capitão-Tenente RENAN BONFANTE ALVIM no telefone (38) 3741-1855, e-mail: renam.alvim@marinha.mil.br, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MUNIK HOLANDA DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (T)
Delegada